

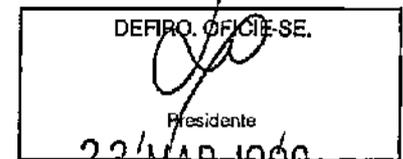


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

424

PESAR pelo falecimento do Sr. ÂNGELO PASCOALINO.



23 MAR 1999
OF.PR. 03 99 177

CONSIDERANDO que recentemente tomamos conhecimento da triste notícia do falecimento do Sr. ÂNGELO PASCOALINO, aos 58 anos de idade, pessoa demais conhecida e estimada na comunidade onde vivia (no bairro Anhangabaú);

CONSIDERANDO que, neste momento, queremos solidarizar-nos com a dor e angústia dos parentes e amigos, acreditando que este difícil momento será suportado com confiança nos desígnios divinos,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. ÂNGELO PASCOALINO, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 23/03/99

FELISBERTO NEGRI NETO

*